



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0726/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
DECRETO.....	3

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, formada por Servidores Público Municipal, através da Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, respectivamente Presidente, Secretária e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, que após a sessão pública, que teve início as 09:00 horas, do dia 20 de Outubro de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame os seguinte produtores:), CÍCERO ALVIANO DE SOUZA com o total de R\$ 6.686,37 (seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), MARTA APARECIDA NUNES MARTINS totalizando o valor de R\$ 7.893,18 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos), RONALDO BARROS DE SOUZA com o total R\$ 3.095,51 (três mil, noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES com o total R\$ 2.509,31 (dois mil, quinhentos e nove reais e trinta e um centavos), e VICTOR HENRIQUE MENDONÇA CHERRI totalizando R\$ 5.744,80 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Glória de Dourados - MS, 21 de Outubro de 2020.
 Paulo Roberto Oliveira Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 107/2020, referente à Chamada Pública nº 001/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto aos produtores ADALMIR DOS SANTOS, MARTA APARECIDA NUNES MARTINS, RONALDO BARROS DE SOUZA, SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES e VICTOR HENRIQUE MENDONÇA CHERRI.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 22 de Outubro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020
 PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
 CONTRATADA: Adalmir dos Santos

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de Chamada Pública nº 001/2020

VALOR: R\$ 14.233,48 (quatorze mil, duzentos e trinta e tes reais e quarenta e oito centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 23 de Outubro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
 Contratada: Adalmir dos Santos – Agricultor Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020
 PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
 CONTRATADA: Cícero Alviano de Souza

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de Chamada Pública nº 001/2020

VALOR: R\$ 6.686,37 (seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 23 de Outubro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Cícero Alviano de Souza – Agricultor Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020****CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020**

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Marta Aparecida Nunes Martins

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de Chamada Publica nº 001/2020

VALOR: R\$ 7.893,18 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 23 de Outubro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Marta Aparecida Nunes Martins – Agricultora Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020****CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020**

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Ronaldo Barros de Souza

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de Chamada Publica nº 001/2020

VALOR: R\$ 3.095,51 (três mil, noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 23 de Outubro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Ronaldo Barros de Souza – Agricultor Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020****CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020**

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Solange de Fátima Souza Mendes

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar

servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de Chamada Publica nº 001/2020

VALOR: R\$ 2.509,31 (dois mil, quinhentos e nove reais e trinta e um centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 23 de Outubro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Solange de Fátima Souza Mendes – Agricultora Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020****CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020**

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Victor Henrique Mendonça Cherri

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de Chamada Publica nº 001/2020

VALOR: R\$ 5.744,80 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 23 de Outubro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Victor Henrique Mendonça Cherri – Agricultor Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020****AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Nelson Henrique**, e a Equipe de Apoio composta pelos Membros **Max Willian Pedroni Fischer**, e **Tiago Gomes**, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 023/2020-Processo Administrativo nº 108/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de pasta lubrificante e barras de tubos, medindo 6m, PEAD DRENPRO HD DN/DI, 1200MM, a serem utilizados em estradas vicinais do município, após a sessão pública que teve início as 10:00 horas, do 21/10/2020, sagrou-se vencedora do certame a empresa **TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA**, CNPJ/MF nº 11.069.316/0001-56 com o valor total de R\$ 53.846,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

Glória de Dourados - MS, 21 de Outubro de 2020.

Nelson Henrique

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 108/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 023/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 11.069.316/0001-56.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Outubro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Tubos Tigre-ADS do Brasil Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pasta lubrificante e barras de tubos, medindo 6m, PEAD DRENPRO HD DN/DI, 1200MM, a ser utilizadas em estradas vicinais do município de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e Anexo II - Proposta do Edital de Pregão Presencial nº 023/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 53.846,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo – F. 150

Glória de Dourados - MS, 26 de Outubro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Marcelo Pinheiro de Moraes – Representante da Empresa

DECRETO



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
0315942/0001-37 Exercício: 2020

DECRETO Nº 89, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		50.000,00
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
7	01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	50.000,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
1	01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	-5.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
2	01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	-40.000,00
	3.1.90.13.02 Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
3	01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	-5.000,00
	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL